

“COMUNICADO N.º 125/2023”

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2022, de 22 de setembro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 068/2022, quem tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR, FORNECIMENTO DE EQUIPES DE LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES OU DE LOCAIS DE EVENTOS REALIZADOS NA CIDADE, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE DE MATÃO/SP, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS,”** para a sua execução para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Matão.

Tendo em vista o esgotamento do prazo para manifestação em relação ao **COMUNICADO N.º 118/2023**, previsto para às 17:00 horas do dia 18/05/23, a licitante **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** foi **notificada** sobre a ausência da manifestação, da qual informou na data de 19/05/23, através de e-mail (correspondência juntada aos autos) que NÃO HAVIA RECEBIDO o e-mail. Diante da informação, o Departamento de Compras e Suprimentos registrou que pela terceira vez consecutiva a empresa alega dificuldades com correspondência por e-mail. Em respeito a ampla defesa e contraditório e para que não se alegue futuro cerceamento de defesa nos autos, foi lhe comunicado o prazo peremptório para manifestação às 17:00 horas de 19/05/23, todavia, na mesma Notificação ficou registrado que as Comunicações sobre a Diligência em andamento são feitas por e-mail como forma complementar, uma vez que como se sabe a publicação do Comunicado n.º 118/2023 foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 13/05/23, na página 194, portanto, tem o presente Comunicado apenas e tão somente o registro da regularidade dos atos da Comissão de Contratação e do Departamento de Compras e Suprimento, não sendo neste sentido adequada qualquer e posterior alegação de cerceamento de defesa por parte da licitante.

Publique-se na forma da Lei.

Disponibilize-se no site da Prefeitura (<https://matao.sp.gov.br>) o presente Comunicado.

Palácio da Independência, aos 19 de maio de 2023.

FELIPE JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO